



**BRK AMBIENTAL - JECEABA S.A.**

(atual den. da ODEBRECHT AMB. - JECEABA S.A., anteriormente denominada FOZ DE JECEABA ENG. AMB. S.A., anteriormente denominada LUMINA JECEABA ENG. AMB. S.A.)

**1ª Emissão (Privada) de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**1. PARTES**

EMISSORA	BRK AMBIENTAL - JECEABA S.A.
CNPJ	09.425.611/0001-56
COORDENADOR LÍDER	N/A
ESCRITURADOR	N/A
MANDATÁRIO	N/A

**2. EMISSÃO**

DATA DE EMISSÃO	16/03/2010
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$62.000.000,00

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	62
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	Real
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para suporte financeiro na condução do Projeto.

### 3. SÉRIES

#### SÉRIE A

CÓDIGO DO ATIVO	N/A
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$31.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	31
NEGOCIAÇÃO	bovespa
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IGP-M
REMUNERAÇÃO VIGENTE	12,50% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

#### SÉRIE B

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

CÓDIGO DO ATIVO	N/A
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$31.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	31
NEGOCIAÇÃO	bovespa
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IGP-M
REMUNERAÇÃO VIGENTE	12,50% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

#### 4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	A	
DATA DO PAGAMENTO	SERVIÇO FIXO	SERVIÇO VARIÁVEL
30/09/2017	3.239.410	3.119.625
SÉRIE	B	
DATA DO PAGAMENTO	SERVIÇO FIXO	SERVIÇO VARIÁVEL
31/03/2017	3.241.005	3.339.028

#### 5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

##### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

##### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
A	31	31	0	0	0	0	0	0
B	31	31	0	0	0	0	0	0

## 6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### Alterações Estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período.

### Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGD no período.

### Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

## 7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	Limite >= 1,3 Apurado=3,29 Atendido
DIVIDA / EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite <= 80% Apurado=35% Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

## 8. GARANTIAS DO ATIVO

### 8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotruster.com.br](mailto:garantia@pentagonotruster.com.br)

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

## 10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

## PENTÁGONO S.A. DTVM

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



**ANEXO I****DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br))*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 74.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Penhor de Ações e Penhor de Dividendos
QUANTIDADE DE TÍTULOS	74
DATA DE VENCIMENTO	27.10.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 4,8000% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
EMISSÃO/SÉRIE	3ª

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 190.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Cessão Fiduciária
QUANTIDADE DE TÍTULOS	145.000
DATA DE VENCIMENTO	31.07.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 10,33% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	F.AB. ZONA OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 96.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações e Suporte de Acionistas
QUANTIDADE DE TÍTULOS	96.000
DATA DE VENCIMENTO	30.04.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 9,75% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	F.AB. ZONA OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 50.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.000
DATA DE VENCIMENTO	30.04.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 9,75% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (sucessora por incorporação da FOZ CENTRO NORTE INVESTIMENTOS S.A.)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 116.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Penhor de Ações e Penhor de Dividendos
QUANTIDADE DE TÍTULOS	116
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 4,8000% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONORA	BRK AMBIENTAL CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$180.000.000
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	18.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 2,98% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
 01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO II****GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia)*

**I. Fiança:** Garantia Fidejussória prestada por (i) Foz do Brasil S.A..

**II. Termo de responsabilidade e prestação de garantia:** celebrado entre a Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. (“VSB”) a BRK, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e o debenturista da emissão, ou seja, a INFRABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Infrabrasil”).

**III. Penhor sobre as contas da Infrabrasil:** Conforme definido no primeiro aditamento da Escritura de Emissão.

**IV. Penhor em segundo grau em favor da Infrabrasil de ações de emissão da BRK AMBIENTAL JECEABA S.A. da totalidade de seu capital social (para as informações abaixo, onde constar “Lumina”, favor considerar “BRK Ambiental Jeceaba S.A.”):**

“PRIMEIRA  
PENHOR DAS AÇÕES

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela LUMINA na ESCRITURA do Anexo I ao presente instrumento, para fins do artigo 1.424 do Código Civil Brasileiro, doravante denominadas simplesmente OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância que o INFRABRASIL venha desembolsar em virtude da manutenção e/ou execução do penhor de segundo grau ora constituído e das demais garantias constituídas em virtude da dívida decorrente da ESCRITURA, as ACIONISTAS neste ato, dão em penhor, em segundo grau, ao INFRABRASIL, em conformidade com os artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro e 39 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os bens e direitos abaixo descritos, coletivamente referidos como BENS EMPENHADOS:

(a) as AÇÕES EMPENHADAS representativas do capital social da LUMINA, de titularidade da LUMINA RESÍDUOS e da OEA;

(b) todas as novas ações de emissões da LUMINA que qualquer das ACIONISTAS venha a adquirir no futuro, durante a vigência do presente CONTRATO, seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei nº 6.404/76, seja por força de desmembramentos ou agrupamentos das AÇÕES EMPENHADAS, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originariamente empenhadas, às quais, uma vez adquiridas por qualquer uma das ACIONISTAS, ficará automaticamente estendido o presente penhor de segundo grau, aplicando-se a estas todos os termos e condições deste CONTRATO, passando as mesmas a integrar a definição de AÇÕES EMPENHADAS e BENS EMPENHADOS para todos os fins e efeitos deste CONTRATO.

c) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados, creditados ou pagos pela LUMINA em relação às AÇÕES EMPENHADAS, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores imobiliários conversíveis em ações, ou relacionados à sua participação no capital social da LUMINA, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser subscritos ou adquiridos pelas ACIONISTAS até a liquidação da ESCRITURA, observado o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta;

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

d) todos os valores recebidos por ou de qualquer forma distribuídos às ACIONISTAS a título de qualquer cobrança, permuta, venda, ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das AÇÕES EMPENHADAS e quaisquer bens à títulos nos quais as AÇÕES EMPENHADAS sejam convertidas (incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável); e

e) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens e direitos eventualmente adquiridos com produtos da realização da garantia incidente sobre os bens e direitos mencionados nos itens (a) a (d) acima.”

**V. Penhor de contas:**

“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

(b) Penhor sobre as Contas do InfraBrasil nos termos do Contrato de Administração de Contas;”

**VI. Penhor de ações:**

“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

(c) Penhor em segundo grau (com subordinação apenas ao crédito do BNDES) em favor do Debenturista de ações de emissão da Emissora representativas da totalidade do seu capital social, com todos os direitos a elas inerentes, tais como lucros, rendimentos, bonificações, juros, e distribuições a qualquer título, conforme Contrato de Penhor de Ações; “

**VII. Penhor de máquinas e equipamentos:**

“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

(d) Penhor em segundo grau (com subordinação apenas ao crédito do BNDES) em favor do Debenturista de todas as máquinas e equipamentos a serem adquiridos e instalados na central de utilidades relativa ao Projeto nos termos do Contrato de Financiamento firmado com o BNDES;”

**VIII. Penhor de valores da Conta Centralizadora:**

“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

(e) Penhor em segundo grau (com subordinação apenas ao crédito do BNDES) em favor do Debenturista de todos os valores creditados, a qualquer tempo, na Conta Centralizadora, observadas as disposições do Contrato de Administração de Contas;”

**IX. Penhor de direitos creditórios:**

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

(f) Penhor em segundo grau (com subordinação apenas ao crédito do BNDES) em favor do Debenturista dos direitos creditórios de que a Emissora é titular, provenientes do Contrato DBOT celetrado entre a Emissora e a VSB; e”

**X. Hipoteca:**

“4.4 Garantias. O pagamento tempestivo e integral do principal e da Remuneração das Debêntures contará com as seguintes garantias, instrumentalizadas pelos Contratos de Garantia:

(...)

(g) Hipoteca em segundo grau sobre o direito real de superfície sobre o imóvel no qual o Projeto será implementado, a ser lavrada junto ao órgão competente tão logo a Emissora seja titular de direitos sobre referido bem.”

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou do Termo de Securitização.

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605